

**ADENDO A 1º - ALTERAÇÃO NO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SMAG) Nº 11825/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, por intermédio do se Secretário o Sr. **CESAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO**, abaixo assinado, comunica aos interessados que fica excluído do Edital 001/2025 o Lote abaixo:

| LOTE | CARACTERÍSTICAS | AVALIAÇÃO  |
|------|-----------------|------------|
| 16   | CARRETA TANQUE  | R\$ 700,00 |

Ação em conformidade com o Item 9 do Edital 001/2025; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; item 9.1. Fica reservado o direito à Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

Bela Vista de Goiás - GO, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CESAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO**  
Data: 16/06/2025 14:13:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo  
Decreto nº 002/2025